

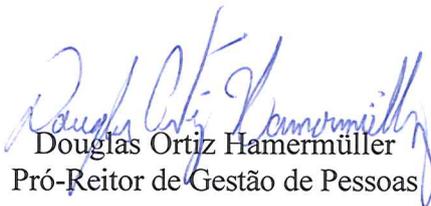


EDITAL N.º 231/18-PROGEPE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 2.590 de 26 de setembro de 1997, juntamente com o Núcleo de Concursos da UFPR, tornam pública a convocação dos candidatos às vagas destinadas a negros, somente para os cargos constantes na relação anexa, em conformidade com o item 4 do Edital n.º 36/18, que serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, conforme cronograma constante no Anexo I.

1. Nesta ocasião, deverá ser apresentada pelo candidato a autodeclaração, conforme Anexo II.
2. Após a aferição da autodeclaração dos candidatos, o resultado final e definitivo para todos os cargos será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).
3. O candidato que não comparecer na hora e dia marcados para a aferição da veracidade da autodeclaração, será automaticamente eliminado do concurso.

Curitiba, 20 de junho de 2018.


Douglas Ortiz Hamermüller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

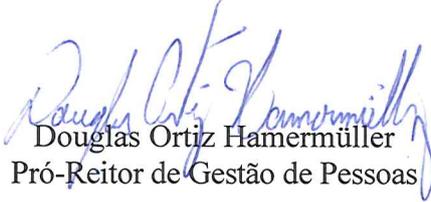


EDITAL N.º 231/18-PROGEPE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 2.590 de 26 de setembro de 1997, juntamente com o Núcleo de Concursos da UFPR, tornam pública a convocação dos candidatos às vagas destinadas a negros, somente para os cargos constantes na relação anexa, em conformidade com o item 4 do Edital n.º 36/18, que serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, conforme cronograma constante no Anexo I.

1. Nesta ocasião, deverá ser apresentada pelo candidato a autodeclaração, conforme Anexo II.
2. Após a aferição da autodeclaração dos candidatos, o resultado final e definitivo para todos os cargos será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).
3. O candidato que não comparecer na hora e dia marcados para a aferição da veracidade da autodeclaração, será automaticamente eliminado do concurso.

Curitiba, 20 de junho de 2018.


Douglas Ortiz Hamermüller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DATA: 25/06/2018

HORÁRIO: 08H30

LOCAL: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, nº 1.540 – Juvevê - Curitiba – PR

Cargo: 308 - Enfermeiro

Inscrição	Nome do Candidato
03596	ALISSA XAVIER DA COSTA FURTADO ABI
03549	FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE
03769	JULIANA CHAGAS DA SILVA MITTELBACH
03562	MAYARA CARVALHO DE FREITAS ALVARENGA
03693	MICHELLE NUNES ANDRADE
03615	SIMONE MARTINS NASCIMENTO PIUBELLO
03689	TARCISIO CABRAL CERQUEIRA

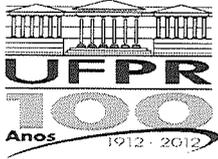
DATA: 25/06/2018

HORÁRIO: 09H30

LOCAL: SETOR PALOTINA - Rua Pioneiro, nº 2153 - Jardim Dallas - Palotina / Pr Bloco Administrativo - Sala de Reuniões.

Cargo: 401 - Técnico de Laboratório / Biologia PALOTINA

Inscrição	Nome do Candidato
06277	ANDREY LUCAS CARDOZO
06244	JEAN CARLO DE QUADROS



ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (LEI Nº 12990/14)

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, aprovado em concurso público realizado através do Edital nº _____, declaro para o fim específico de nomeação no cargo de _____, que sou _____ (Preto ou Pardo).

_____/_____/_____

Data

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO DA UFPR

Autodeclaração AVALIADA E CONSIDERADA

VÁLIDA

INVÁLIDA

Observações da análise:

Data da avaliação: ____/____/____

Membros da Banca:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____